



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

13 de abril de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 812

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA  
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA  
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO  
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO  
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca  
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA  
Secretário Municipal de Cultura

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2026 - PROFª PENHA 1 ---- PÁG 02/17  
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL  
Nº 002/2026 - PROFª PENHA 2 ----- PÁG 13/17  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.360/2026 ----- PÁG 14/17

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 –PROFESSORA PENHA 1 (Premiação R\$ 1.031,28)**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**COTAS PESSOAS NEGRAS**

N	NOME	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	44	Habilitado	
2	DEILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	39	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
3	REGINALVA MAGALHÃES MESSIAS	39	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
4	CASSIA SOARES DA COSTA	38	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
5	MARIA IZILENE RODRIGUES FONSECA	38	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
6	BENEDITA DO SOCORRO COSTA SANTOS	32	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
7	DAVINA DE JESUS ROSA SANTOS	32	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
8	EDUVIGES BORGES BARBOSA	31	Habilitado	
9	ATILA FERREIRA COSTA	28	Desclassificado/ Remanejamento de cotas	Atendendo ao item 5.4 do edital – Remanejamento de cotas
10	REGINALDO LOBATO BARBOSA	27	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROFESSORA PENHA 1 (Premiação R\$ 1.031,28)**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**COTAS PESSOAS INDÍGENAS**

N	NOME	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	MARIELLY FERREIRA MACHADO JURUNA	44	Habilitado	
2	LEANDRO DE MATOS MACHADO JURUNA	43	Habilitado	
3	PLACIDO FERREIRA MACHADO NETO JURUNA	40	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
4	GENILDA DE MATOS MACHADO	40	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
5	KAIRE TAMARIKO DA SILVA JURUNA	39	Habilitado/ Remanejamento de cota	Atendendo ao item 5.4 do edital – Remanejamento de cotas
6	LUIS FERNANDO OLIVEIRA VILHAMOR JURUNA	37	Habilitado/ Remanejamento de cota	Atendendo ao item 5.4 do edital – Remanejamento de cotas
7	ELINE MORAES DE SOUSA JURUNA	29	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
8	DEYMERSON MARTINS DA GRAÇA	29	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROFESSORA PENHA 1 (Premiação R\$ 1.031,28)**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

N	NOME	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	Vagas que não receberam inscrições, usada para remanejamento de cotas			Atendendo ao item 5.4 do edital – Remanejamento de cotas
2	Vagas que não receberam inscrições, usada para remanejamento de cotas			Atendendo ao item 5.4 do edital – Remanejamento de cotas



MINISTÉRIO DA CULTURA





**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROFESSORA PENHA 1 (Premiação R\$ 1.031,28)**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

N	NOME	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	GEONES JACKSON VIEIRA DE SOUSA	41	Habilitado	
2	MARIA DE NAZARÉ MENDONÇA LIMA	40	Habilitado	
3	DANIELE SUZANE LIMA DA GAMA	38	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
4	IRACEMA SILVA DE SOUSA	38	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
5	BRUNO BERTONY SANTOS DE VASCO	37	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
6	IOLITA CLORES ARANHA BORGES	37	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
7	OLENDINA SILVA DA COSTA	37	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
8	ANDRÉ SOARES BARBOSA	37	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
9	MIRIAM COSTA DA CONCEIÇÃO	36	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
10	MIRELI DE NAZARÉ SANTOS	36	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
11	CLAURIVANIA LOBATO BARBOSA	36	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
12	LIDIANE NUNES DA SILVA DE OLIVEIRA	36	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
13	JUNIARA DE CASTRO TENÓRIO	36	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
14	STEFANI VALENTE SOARES	35	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
15	MARIA BETANIA MOREIRA RODRIGUES NUNES	35	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
16	ROSENIRA OLIVEIRA DE SOUZA	35	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
17	SEBASTIANA OLIVEIRA DE AZEVEDO NETA	35	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





ALDIR BLANC

18	MARIA DAS DORES DE ASSIS CABRAL DA SILVA	35	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
19	FRANCILENE BORGES DA COSTA	35	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
20	WALDIRENE GONÇALVES DA SILVA	35	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
21	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	35	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
22	DARIA PRATES DE LIMA	35	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
23	NAIRA TAHIS CASTRO SILVA	35	Habilitado/ Remanejamento de cota	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate / Atendendo ao item 5.4 do edital – Remanejamento de cotas
24	MARIA ROZALIA RODRIGUES DE SOUSA	34	Não Habilitado	
25	AMANDA DA COSTA NUNES	33	Não Habilitado	
26	JOÃO VITOR DA SILVA LEMOS	33	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
27	MARLI ALVES FEITOSA	32	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
28	MARCIA MOREIRA DE SOUZA	32	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
29	JOSEFA DO NASCIMENTO ARAUJO	32	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
30	ALCIONE DE ARAUJO BARBOSA	31	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
31	MARIA WALNORIA BAIÁ DOS NASCIMENTO	30	Não Habilitado	
32	ANTONIA SOUSA VIANA	30	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
33	SAMILA JANE COSTA DOS SANTOS SILVA	30	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
34	MARIA FRANCENILDA RODRIGUES FONSECA	30	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
35	TAYANE ROCHA DE ARAUJO	30	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
36	ELISANGELA LIMA FURTADO	29	Não Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
37	PAMELA JORDIANE COSTA DOS SANTOS	29	Desclassificado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





13 de abril de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 812

Página 7 de 17

**NESTA EDIÇÃO: RESULTADO EDITAL 001/2026 - PROFª PENHA 1**



ALDIR BLANC

38	BENEDITA DO SOCORRO COSTA SANTOS	29	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final / Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
39	MATHEUS MARTINS SANCHES	28	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final/Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
40	VERBENA ANDRADE DE MORAES	28	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final/Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
41	LUCILENE DA SILVA SANTOS	28	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final/Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
42	ANTÔNIO GABRIEL SANTOS BRAGA	28	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final/Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
43	EUNICE DOS SANTOS SILVA	27	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final/Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
44	JAMILY COSTA DOS SANTOS	27	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final/Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
45	MARIA JOSENEIA DE CASTRO COSTA	27	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final/Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
46	JOSIELMA CARVALHO DOS SANTOS	26	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final/Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmtvx prefeitura\_vx



**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROFESSORA PENHA 1 (Premiação R\$ 2.500,00)**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**VAGAS PESSOAS NEGRAS**

N	NOME	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	VANESSA DIAS DOS SANTOS	47	Habilitado	
2	DANUZA RODRIGUES RIBEIRO	46	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
3	CAREN COSTA	46	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
4	STHEPHANY THIARA DA SILVA SOUZA	43	Habilitado	



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROFESSORA PENHA 1 (Premiação R\$ 2.500,00)**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**VAGAS PESSOAS INDÍGENAS**

N	NOME	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	SHEILA MACHADO DA SILVA JURUNA	43	Habilitado	
2	PALOMA SOUSA DA COSTA DA SILVA	38	Habilitado/ Remanejamento de cota	Atendendo ao item 5.4 do edital – Remanejamento de cotas
3	FERNANDO MACHADO DE SOUSA	29	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final
4	NICIVALDA DA SILVA DE JESUS	28	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROFESSORA PENHA 1 (Premiação R\$ 2.500,00)**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

N	NOME	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	WAGNER NASCIMENTO DE SOUZA JÚNIOR	45	Habilitado	



MINISTÉRIO DA CULTURA





**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROFESSORA PENHA 1 (Premiação R\$ 2.500,00)**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

N	NOME	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	DELMA AMORIM DE CASTRO	44	Habilitado	
2	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	43	Habilitado	
3	DIONARA BORGES DA SILVA	41	Habilitado	
4	ADEILCE GOMES DE LIMA	37	Habilitado	
5	ALEXSANDRO CORREA GOUVEIA	35	Habilitado	
6	MARLENE MARTINS SANCHES	34	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
7	ALEF IURI DE SOUSA SILVA	34	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
8	ROSE VASCONCELOS DALL ACQUA	34	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
9	LAIANE PRATES LIMA	34	Habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
10	ZEZA ANDRADE DOS SANTOS	33	Habilitado	
11	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO	31	Não habilitado	
12	BRENA EVELLYN DA SILVA RODRIGUES	30	Não habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
13	RAFAELA DA COSTA PEREIRA	30	Não habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
14	JARDSON WILLIAN FURTADO DOS SANTOS	30	Não habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
15	ALEX DA COSTA MELO	30	Não habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
16	TARCISIO SILVA DE SOUZA	30	Não habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
17	ELDA FERREIRA	30	Não habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
18	SANDRA MARY VIANA ASSUNÇÃO	30	Não habilitado	Atendendo ao item 3. do edital – Critérios de Desempate
19	EDIANA DA TRINDADE TEIXEIRA	29	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final
20	WESLEY BILLEY BARBOSA DA SILVA	28	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final
21	LUIS GUILHERME CORREA DA COSTA	27	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final



MINISTÉRIO DA CULTURA





22	LUCAS TEIXERA DA SILVA	18	Desclassificado	Atendendo ao item 5 do edital – Pontuação final
----	------------------------	----	-----------------	---



MINISTÉRIO DA CULTURA





**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PROFESSORA PENHA 2 (Fomento R\$ 15.000,00)**

**FOMENTO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**COTAS PESSOAS NEGRAS**

N	NOME	NOTA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	ARGFEV	57	Habilitado	
2	JOSEMEIRE RODRIGUES FEITOSA	56	Habilitado	Atendendo ao Anexo III – Critérios de Avaliação e Mérito Cultural / Pontuação Extra (Bônus)
3	NILCILENE CORREA DA COSTA	55	Habilitado	Atendendo ao Anexo III – Critérios de Avaliação e Mérito Cultural / Pontuação Extra (Bônus)
4	JOSINALDO DE SOUSA PINHEIRO	44	Não habilitado	



MINISTÉRIO DA CULTURA





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.360/2026, DE 13 ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de professores da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Vitória do Xingu/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, Marcio Viana Rocha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, 205, 206, 208 e 214 da Constituição Federal, que asseguram a educação como direito social, dever do Estado e princípio da garantia de padrão de qualidade;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 305 de 05 de dezembro de 2019, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece a organização da educação nacional e a responsabilidade dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), especialmente as metas de valorização dos profissionais da educação e garantia da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017), que orienta a organização curricular e exige profissionais qualificados para sua efetiva implementação;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 108/2020 e a Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB permanente), especialmente no que tange às condicionalidades de melhoria de resultados educacionais (VAAR);

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação vigente Lei nº 256, de 20 de junho de 2015 e as diretrizes do novo Plano Nacional de Educação Lei nº 2.614, de 2024, que estabelecem metas de ampliação da qualidade, equidade e inclusão educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e a continuidade do serviço público educacional;

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
CNPJ: 14.811.402/0001-80  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

1





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.360/2026, DE 13 ABRIL DE 2026**

CONSIDERANDO o crescimento da demanda educacional decorrente da expansão populacional, aumento de matrículas e diversidade de atendimento (urbano, rural, ribeirinho e indígena);

CONSIDERANDO a insuficiência do quadro efetivo de professores para atender integralmente às necessidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição temporária de profissionais afastados por licenças legais, readaptações e vacâncias;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das aprendizagens, especialmente no ciclo de alfabetização, com base em avaliações internas e externas (SAEB, IDEB e SISPAE);

CONSIDERANDO que a ausência de professores compromete a organização pedagógica, a gestão escolar e o direito à aprendizagem dos estudantes;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar que demonstra a viabilidade, necessidade e interesse público da contratação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à contratação de serviços técnicos especializados para execução do certame;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, destinado à contratação temporária de professores para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Vitória do Xingu/PA.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado tem como finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, visando:

- I – assegurar a continuidade do serviço público educacional;
- II – garantir o cumprimento do calendário escolar e dos 200 dias letivos;
- III – suprir a carência temporária de profissionais do magistério;
- IV – promover a recomposição das aprendizagens;
- V – fortalecer as políticas de equidade, inclusão e qualidade educacional;

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
CNPJ: 14.811.402/0001-80  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

2





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.360/2026, DE 13 ABRIL DE 2026**

VI – assegurar a execução das políticas educacionais previstas no PME e programas governamentais.

Art. 3º A contratação temporária observará:

- I – o caráter excepcional, transitório e emergencial;
- II – a inexistência de candidatas aprovados em concurso público vigente para suprimento imediato;
- III – a necessidade de manutenção do funcionamento regular das unidades escolares;
- IV – a compatibilidade com os limites legais e orçamentários.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado será regido por edital próprio, observando critérios objetivos, transparentes e isonômicos, podendo contemplar:

- I – inscrição por meio eletrônico;
- II – avaliação curricular e análise documental;
- III – interposição e julgamento de recursos;
- IV – classificação e homologação final.

Art. 5º O certame deverá observar rigorosamente os princípios da:

- I – legalidade;
- II – impessoalidade;
- III – moralidade;
- IV – publicidade;
- V – eficiência;
- VI – transparência;
- VII – isonomia;
- VIII – segurança jurídica.

Art. 6º Fica autorizada a contratação de instituição especializada para organização e execução do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo:

- I – lisura e segurança do certame;
- II – transparência e publicidade dos atos;
- III – utilização de sistemas tecnológicos seguros;
- IV – prevenção de fraudes e inconsistências;
- V – acompanhamento integral de todas as etapas do processo.

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
CNPJ: 14.811.402/0001-80  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

3





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.360/2026, DE 13 ABRIL DE 2026**

Art. 7º O Processo Seletivo Simplificado poderá ser autofinanciado por meio da cobrança de taxa de inscrição, conforme previsto em edital, não gerando ônus direto ao erário municipal.

Art. 8º As contratações decorrentes deste Decreto terão natureza temporária e duração definida conforme necessidade da Administração Pública, observados os limites legais.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – coordenar e supervisionar o processo seletivo;
- II – acompanhar a execução do certame;
- III – validar os resultados;
- IV – promover a lotação dos profissionais;
- V – assegurar a compatibilidade com o Plano Municipal de Educação;
- VI – garantir a articulação com políticas de inclusão, equidade e recomposição das aprendizagens.

Art. 10 O edital estabelecerá:

- I – cargos, vagas e requisitos de formação;
- II – critérios de avaliação e pontuação;
- III – cronograma do certame;
- IV – critérios de desempate;
- V – condições de contratação;
- VI – reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente;
- VII – demais disposições necessárias à execução do certame.

Art. 11 A homologação do resultado final será publicada nos meios oficiais do Município, assegurando transparência e controle social.

Art. 12 A execução do Processo Seletivo Simplificado deverá observar os princípios da economicidade, eficiência administrativa e interesse público, garantindo a continuidade das políticas educacionais municipais.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2026

**Marcio Viana Rocha**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
CNPJ: 14.811.402/0001-80  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

4

